

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, por intermédio das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO PRESENTE EDITAL**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas essenciais do município. O processo visa atender às necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e demais legislações pertinentes. Este certame atende ao interesse público e tem como objetivo precípuo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sob a coordenação e supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo que será designada através de Portaria, dessa forma, a Comissão Organizadora será responsável por conduzir as etapas iniciais, incluindo a publicação, recebimento de inscrições e organização logística do certame.

**1.2.** Posteriormente, a Comissão Avaliadora será designada através de Portaria para proceder à análise de títulos, avaliações e demais critérios de seleção, de acordo com o disposto neste edital. Ambas as comissões atuarão sob rigoroso cumprimento dos princípios constitucionais e administrativos, garantindo a lisura, transparência e imparcialidade do certame.

**1.3.** A Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora atuarão para assegurar que todas as etapas sejam conduzidas em conformidade com as normas deste edital e demais legislações aplicáveis, resguardando os direitos dos candidatos e os interesses da Administração Pública Municipal.

**1.4.** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado terão suas contratações regidas pelo Regime de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme o regime administrativo vigente neste município, observando a legislação pertinente e as disposições deste edital.

**1.5.** O candidato que for contemplado para o preenchimento das vagas implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo, portanto, a alegação de desconhecimento. Portanto, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

**1.6.** Fica reservado a Administração Pública o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda às necessidades e previsões estabelecidas neste edital.

**1.7.** O candidato só poderá optar pela inscrição de apenas um cargo e, uma vez realizada a inscrição, não será admitida a substituição de arquivo com nova inscrição.

**1.8.** Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência fica assegurado o direito de inscrição e participação neste Processo Seletivo Simplificado às pessoas com deficiência, sendo reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, conforme disposto na legislação vigente. A deficiência do candidato não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo pretendido, devendo ser apresentada comprovação médica nos termos estabelecidos neste edital. Será obrigatória a apresentação de laudo médico que ateste a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, incluindo referência ao respectivo Código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

**1.9.** O candidato com deficiência que for convocado deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, em original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**1.10.** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado desenvolverão suas atividades nas unidades administrativas e operacionais vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em locais e horários definidos de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. As atribuições específicas de cada cargo estão descritas no Anexo deste edital, devendo ser executadas com ética, eficiência e em conformidade com as normativas vigentes

**1.11.** Os candidatos aprovados que desenvolverem atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deverão obedecer integralmente ao plano pedagógico da unidade de ensino onde serão lotados, referente ao ano letivo de 2025, observando o calendário escolar estabelecido pela SEMED.

**1.12.** Os requisitos necessários e as atividades que deverão ser desenvolvidas pelos candidatos aprovados estarão detalhadamente descritos no **Anexo I**, para os cargos relacionados à Saúde (SEMSA), e no **Anexo II**, para os cargos relacionados à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de acordo com as especificações deste edital.

**1.13.** A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por iniciativa do contratado;
- d) Por abandono da unidade de exercício, por mais de 10 (dez dias) consecutivos injustificadamente;
- e) Por conclusão do ano letivo;
- f) Por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- g) Pelo óbito do contratado;
- h) Pela realização do concurso público.

**1.14.** O candidato será observado a disponibilidade de lotação, a critério da administração pública municipal, podendo ser em zona rural ou urbana, não havendo transferências no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de

rescisão contratual, exceto por interesse da administração, que poderá convocar profissionais para desenvolver suas atividades em localidade distinta daquele para o qual realizou o processo seletivo.

**1.15.** Reserva de Banco de Vagas: Fica estabelecida a formação de um banco de vagas para os cargos contemplados neste edital, destinado a reserva técnica de candidatos aprovados. Os candidatos que compuserem o banco de vagas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. A utilização do banco de vagas seguirá os critérios estabelecidos neste edital, respeitando a ordem de classificação e o interesse público.

**1.16** O prazo de validade deste edital será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, observando o limite legal aplicado

## 2. DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a contratação por tempo determinado de profissionais das áreas de saúde e educação, a fim de suprir demandas específicas e imediatas dessas secretarias, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população do município de Rorainópolis.

## 3. DAS VAGAS:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As vagas ofertadas, incluindo a remuneração, serão distribuídas conforme as tabelas abaixo:

VAGAS - RORAINÓPOLIS (SEDE)		
Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
ACE	5	3.036,00
ACS	8	3.036,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	1.518,00
ASSISTENTE SOCIAL	2	4.000,00

ATENDENTE DE FARMÁCIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	1.518,00
BIÓLOGO	1	4.000,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	3	1.600,00
DENTISTA	5	4.000,00
ENFERMEIRO	7	4.000,00
AGRÔNOMO	1	4.000,00
FARMACÊUTICO	4	4.000,00
FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO	2	4.000,00
FISCAL SANITÁRIO	2	1.600,00
FISIOTERAPEUTA	6	4.000,00
FONOAUDIOLOGO	2	4.000,00
MICROSCOPISTA	2	2.640,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	3	1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	1	1.518,00
NUTRICIONISTA	2	4.000,00
PEDAGOGO	1	4.000,00
PSICÓLOGO	3	4.000,00
PSICOPEDAGOGO	1	4.000,00
RECEPCIONISTA	7	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15	1.800,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	2	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5	1.800,00

TÉCNICO EM VIGIAGUA	1	1.800,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	4.000,00
VETERINÁRIO	1	4.000,00
VIGIA	10	1.518,00

<b>VAGAS - BAIXO RIO BRANCO (DISTRITO)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

<b>VAGAS UBS FRANCISCO DÁMASIO DE FIGUEREDO – (UBS FLUVIAL)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00

<b>VAGAS - MARTINS PEREIRA (DISTRITO)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	2	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

<b>VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	3	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	1.600,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
MICROSCOPISTA	1	2.640,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	2	1.518,00

<b>VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO) - VICINAL 16</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	1.600,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
MICROSCOPISTA	1	2.640,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

<b>VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO) - VICINAL 40</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
MICROSCOPISTA	1	2.640,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

<b>VAGAS - EQUADOR (DISTRITO)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	1	1.518,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	1.600,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00



FISIOTERAPEUTA	1	4.000,00
MICROSCOPISTA	1	2.640,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

<b>VAGAS - JUNDIÁ (DISTRITO)</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
ACS	1	3.036,00
ATENDENTE DE FÁRMACIA	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	1.600,00
DENTISTA	1	4.000,00
ENFERMEIRO	1	4.000,00
MICROSCOPISTA	1	2.640,00
RECEPCIONISTA	1	1.518,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	1.800,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	1.800,00
VIGIA	1	1.518,00

### 3.1 DAS VAGAS:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As vagas ofertadas, incluindo a remuneração, serão distribuídas conforme as tabelas abaixo:

VAGAS – SEMED ADMINISTRATIVO		
Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	1.518,00
VIGIA	3	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	4	1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1	1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	4	1.518,00
SUPERVISOR ESCOLAR	3	4.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	4.000,00
PSICÓLOGO	1	4.000,00
PSICOPEDAGOGO	1	4.000,00

UNIDADES ESCOLARES DA SEDE		
Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
PROFESSOR 25h.	15	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	15	2.083,93
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	2	1.518,00
AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL	11	1.518,00
ASSISTENTE DE ALUNO	6	1.518,00

CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	2	1.518,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	1	1.603,03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	1.518,00
VIGIA	4	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TEREZINHA DE JESUS - DISTRITO DE MARTINS PEREIRA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	3	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	1	2.083,93
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	1	1.518,00
CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	1.518,00
VIGIA	1	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	2	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSEFA DA SILVA GOMES - DISTRITO DE NOVA COLINA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	7	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	3	2.083,93
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	1	1.518,00
AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL	2	1.518,00
ASSISTENTE DE ALUNO	2	1.518,00

CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	1.518,00
VIGIA	1	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	3	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL PEDRO MOLETA - DISTRITO DO EQUADOR</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	3	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	2	2.083,93
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	1	1.518,00
AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL	1	1.518,00
CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00
ASSISTENTE DE ALUNO	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	3	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL ZILDETH PUGA ROCHA - DISTRITO DO JUNDIÁ</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	3	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	3	2.083,93
AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL	1	1.518,00
CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
VIGIA	2	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VOVÓ TETINHA - DISTRITO DE SANTA MARIA DO BOIAÇÚ**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
PROFESSOR 25h.	2	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	1	2.083,93
ASSISTENTE DE ALUNO	1	1.518,00
CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
VIGIA	1	1.518,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL FRANCISCO DE ASSIS – VICINAL 01**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOÃO MAIA – VICINAL 16 DA COLINA**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
SECRETÁRIO ESCOLAR	1	1.603,03

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
-----------------------------	---	----------

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE SOUSA – VICINAL 19</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOAQUIM BAIMA NOGUEIRA – VICINAL 12</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSÉ ALVES BARBOSA – VICINAL 03</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSÉ LÍRIO DOS REIS – VICINAL 13</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	2	2.083,93
CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL	1	1.518,00

SECRETÁRIO ESCOLAR	1	1.603,03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
VIGIA	2	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	2	1.518,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL MARIA CORREA GUEDES –  
VICINAL 04**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA –  
VICINAL 11**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES –  
VICINAL 09**

Cargo	Quantidade	Remuneração (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VINÍCIUS DE MORAIS – VICINAL 14</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VIOLETA NAKAI – VICINAL 30</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
MONITOR DE ALUNO ESPECIAL	1	2.083,93
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE)	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL AMÉLIA BATISTA DOS SANTOS – COMUNIDADE DE SANTA MARIA VELHA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE DE ITAQUERA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86



<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS EXTENSÃO – COMUNIDADE DE BELA VISTA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL Prof.<sup>a</sup> MARIZA DA GAMA – COMUNIDADE REMANSO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00
ASSISTENTE DE ALUNO	1	1.518,00

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TEODORICO NASCIMENTO – COMUNIDADE XIXUAÚ</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
PROFESSOR 25h.	1	2.862,86

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VENANCIO JOSÉ DE SOUSA – COMUNIDADE PARANÁ DA FLORESTA</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	1.518,00

#### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/LINK**

- a) Preencher e anexar o Formulário de Inscrição Anexo III;
- b) Anexar os documentos pessoais;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ter idade mínima de 18 anos;
- e) Anexar Autodeclaração de Aptidão física;
- f) Apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição conforme anexo I (SEMSA) e II (SEMED);
- g) Ter a disponibilidade comprovada de horário (de acordo a carga horária do cargo pretendido conforme anexo IV do edital);
- h) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF), alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- i) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- j) Estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);

**4.1.** Certidões Cíveis e Criminais, além dos documentos já exigidos, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa da Justiça Comum;
- b) Certidão de Negativa da Justiça Federal com validade vigente;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral

**4.2.** Exigência de Postagem no ato da inscrição de acordo com o item 4 em sua integralidade, juntamente com os anexos I (SEMSA) ou II (SEMED), deverão ser enviados no ato da inscrição, conforme orientações estabelecidas neste edital. A ausência de qualquer um dos documentos implicará o indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e completo.

**4.3.** O presente Processo Seletivo simplificado será realizado em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e moralidade e demais princípios estabelecidos na Constituição Federal e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato implicará em sua desclassificação do certame em qualquer fase do processo seletivo.

**4.4.** Link para Inscrição:

As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

Link SEMSA: < <https://forms.gle/uYhe9upjngkbnMqf6>>

Link SEMED: < <https://forms.gle/NXJk4XkgwsC1Pe3F9>>

O candidato deverá acessar o link, preencher os dados solicitados, anexar os documentos exigidos, conforme especificado e finalizar a inscrição dentro do prazo estipulado no cronograma do edital.

**4.4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato assegurar que os dados informados e os documentos anexados no sistema estão corretos, sob pena de desclassificação em caso de inconsistências ou informações inverídicas.

**4.5** Interposição de Recursos, os candidatos poderão interpor recursos contra os atos publicados durante o processo seletivo, incluindo o resultado preliminar das etapas de seleção. O recurso deverá ser enviado no prazo estipulado conforme edital. O recurso deverá ser redigido de forma clara e objetiva, indicando as razões que justifiquem a solicitação de revisão, e encaminhado para o endereço eletrônico: rorainopolisp@gmail.com

## **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

**5.1.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases: análise curricular e entrevista individual.

**5.2.** Primeira fase – Análise Curricular: Esta fase terá caráter classificatório, em que será avaliada a documentação comprobatória do currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

**5.3.** Apenas os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos pontos na análise curricular serão convocados para a próxima fase.

**5.4.** Segunda fase – Entrevista Individual: Esta fase terá caráter eliminatório, e será conduzida pela Comissão Avaliadora com o objetivo de verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo.

## **6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS**

### **Objetivo**

A avaliação será realizada exclusivamente por meio da análise de títulos e currículos, com o objetivo de garantir isonomia, transparência e objetividade no processo seletivo, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### Pontuação Geral

Os candidatos serão avaliados conforme os critérios objetivos especificados na tabela a seguir. Apenas os títulos devidamente comprovados e que estejam relacionados às atribuições do cargo pleiteado serão pontuados. A análise será realizada pela **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo**.

### Critérios de Avaliação – Nível Fundamental

Categoria	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos de Capacitação	Cursos livres, devidamente comprovados (nos últimos 5 anos) com carga horária mínima 20 horas.	10 pontos por certificado	50 pontos
Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada (nos últimos 5 anos)	10 pontos por ano	50 pontos
		<b>Pontuação Total: 100 pontos.</b>	

### Critérios de Avaliação – Nível Médio

Categoria	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação na área	Cursos de capacitação relacionados ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas (dos últimos 5 anos)	8 pontos por certificados	40 pontos
Outras Capacitações	Cursos Livres, devidamente comprovados (com carga horária	6 pontos por certificado	30 pontos

	mínima de 20 horas (dos últimos 5 anos)		
Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada (nos últimos 5 anos)	6 pontos por ano	30 pontos
		<b>Pontuação Total: 100 pontos.</b>	

### Critérios de Avaliação – Nível Superior

Categoria	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de atuação	5 pontos por título	10 pontos
Formação Acadêmica	Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área de atuação	10 pontos por título	10 pontos
Formação Acadêmica	Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na área de atuação	15 pontos por título	15 pontos
Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada na área de atuação específica do cargo (nos últimos 5 anos)	7 pontos por ano	35 pontos
Cursos de Capacitação	Cursos de capacitação relacionados ao cargo, com carga horária mínima de	6 pontos por curso	30 pontos

	40 horas (dos últimos 5 anos)		
		<b>Pontuação Total: 100 pontos.</b>	

### **Critérios Gerais**

- Formação Acadêmica: Serão aceitos diplomas ou certificados expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
- Experiência Profissional: A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração de órgão público ou documentos similares.
- Cursos de Capacitação: Certificados ou declarações de cursos concluídos com carga horária e conteúdo compatíveis com o cargo.

### **Empate**

Em caso de empate, será adotada a seguinte ordem de desempate:

- Maior pontuação em Formação Acadêmica.
- Maior pontuação em Experiência Profissional.
- Maior idade.

### **Transparência e Divulgação**

- Todas as publicações serão divulgadas no site Oficial do Município e o Edital e o Resultado Final será publicado também no Diário Oficial dos Municípios.
- Os candidatos poderão interpor recursos contra os resultados publicados conforme prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- A Comissão de Avaliação será responsável por analisar os recursos e publicar o resultado final.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos aprovados serão contratados sob regime de contratação temporária, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

## 8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	22/01/2025
Inscrições	22/01/2025 a 24/01/2025
Divulgação da Lista de Inscritos	27/01/2025
Interposição de Recurso Contra Lista de Inscritos	28/01/2025
Divulgação do Resultado da Primeira Fase	29/01/2025
Interposição de Recurso contra Primeira Fase	30/01/2025
Divulgação do Resultado final da Primeira Fase.	31/01/2025
Entrevista (Segunda Fase)	A definir
Divulgação do Resultado Final	A definir
Convocação para Assinatura do Contrato	A definir

Rorainópolis – RR, 22 de janeiro de 2025.

---

Elson Alves da Silva  
*Presidente da Comissão*  
**Decreto – E n° 007/2025**

## ANEXO I – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS RELACIONADOS (SEMSA)

### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Outros Requisitos: Residir na área da comunidade onde for atuar, conforme determinação da Lei nº 11.350/2006.
- Perfil: Habilidade para lidar com o público e realizar visitas domiciliares.

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Outros Requisitos: Residir na área da comunidade onde for atuar, conforme determinação da Lei nº 11.350/2006.
- Perfil: Habilidade para lidar com o público e realizar visitas domiciliares.

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Formação Complementar: Curso de Assistente Administrativo.
- Desejável curso básico de informática.
- Perfil: Realizar atividades administrativas e suporte operacional.

### ASSISTENTE SOCIAL

- Requisitos: Graduação em Serviço Social.
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
- Perfil: Atuar em equipe multidisciplinar e na assistência aos pacientes do SUS.

### ATENDENTE DE FARMÁCIA

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Formação Complementar: Curso de Auxiliar ou Atendente de Farmácia.
- Perfil: Organização e controle de medicamentos.



### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Formação Complementar: Curso de Auxiliar Administrativo.
- Desejável curso básico de informática.
- Perfil: Habilidades de organização, comunicação, proatividade e ética.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Requisitos: Ensino fundamental.
- Perfil: Executar serviços de limpeza, conservação e organização do estabelecimento de saúde.

### **BIÓLOGO**

- Requisito Escolar: Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Biologia (CRBio).
- Perfil: Habilidades em análises biológicas e estudos ambientais.

### **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Carteira de Habilitação: Categoria D, válida, com curso especializado para transporte de emergência.
- Perfil: Disponibilidade para turnos.

### **DENTISTA**

- Requisito Escolar: Graduação em Odontologia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- Perfil: Comunicação clara e habilidades técnicas.

### **ENFERMEIRO**

- Requisito Escolar: Graduação em Enfermagem.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- Perfil: Proatividade e habilidades de organização.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

- Requisito Escolar: Graduação em Agronomia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- Perfil: Proatividade

### **FARMACÊUTICO**

- Requisito Escolar: Graduação em Farmácia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
- Perfil: Conhecimento em dispensação de medicamentos e legislação sanitária.

### **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

- Requisito Escolar: Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica.
- Registro Profissional: Registro ativo no CRF.
- Perfil: Experiência em análises clínicas e controle de qualidade laboratorial.

### **FISCAL SANITÁRIO**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Perfil: Realizar o cumprimento de diligências, colaborando na coleta de dados necessários para garantir o cumprimento da legislação sanitária.

### **FISIOTERAPEUTA**

- Requisito Escolar: Graduação em Fisioterapia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Perfil: Prestar assistência fisioterapêutica com atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso.

### **FONOAUDIÓLOGO**

- Requisito Escolar: Graduação em Fonoaudiologia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).
- Perfil: Habilidade para diagnóstico e tratamento de distúrbios de comunicação.

### **MICROSCOPISTA**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Formação Complementar: Curso de capacitação em diagnóstico laboratorial de parasitologia ou área correlata.
- Perfil: Experiência em análise de material biológico.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

- Requisito Escolar: Ensino fundamental.
- Carteira de Habilitação: Categoria B ou superior, válida.
- Perfil: Experiência comprovada na condução segura de veículos leves.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

- Requisitos: Ensino fundamental.
- Carteira de Habilitação categoria C ou superior, válida.
- Experiência comprovada com transporte de passageiros ou cargas pesadas.
- Perfil: Responsabilidade e segurança na condução de veículos pesados.

### **NUTRICIONISTA**

- Requisito Escolar: Graduação em Nutrição.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN).
- Perfil: Habilidades em planejamento e orientação alimentar
- promovendo a saúde do paciente.

## **PEDAGOGO**

- Requisitos: Graduação em Pedagogia.
- Desejável especialização na área da saúde.
- Perfil: Capacidade em trabalhar em estreita colaboração com médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde.

## **PSICÓLOGO**

- Requisito Escolar: Graduação em Psicologia.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Perfil: Habilidade de ouvir e intervir adequadamente.

## **PSICOPEDAGOGO**

- Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia, com especialização na área de atuação.
- Perfil: Habilidade em estimular o desenvolvimento intelectual dos pacientes, auxiliando e propondo melhorias no processo de aprendizagem.

## **RECEPCIONISTA**

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Desejável curso básico de informática.
- Perfil: Habilidades de comunicação e organização.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Requisito Escolar: Curso técnico em Enfermagem.
- Registro Profissional: Registro ativo no COREN.
- Perfil: Boa interação em equipes multidisciplinares.

## **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Formação Técnica: Curso técnico em Análises Clínicas ou área correlata.

- Registro Profissional: Inscrição no conselho de classe quando aplicável.
- Perfil: Habilidades em coleta e análise de material biológico.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB)**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Formação Técnica: Curso de formação em Saúde Bucal.
- Registro Profissional: Inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- Perfil: Capacidade de assistência ao dentista e organização do ambiente de trabalho.

### **TÉCNICO EM VIGIAGUA**

- Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- Desejável curso na área compatível ao cargo.
- Perfil: Habilidade de monitoramento da qualidade da água através de análises físico-químicas e microbiológicas.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- Requisito Escolar: Graduação em Terapia Ocupacional.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- Perfil: Capacidade de análise da condição do paciente e realização de diagnósticos específicos.

### **VETERINÁRIO**

- Requisito Escolar: Graduação em Medicina Veterinária.
- Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- Perfil: Conhecimento em saúde animal e zoonoses.

### **VIGIA**

- Requisitos: Ensino fundamental.
- Perfil: Garantir a segurança e integridade do estabelecimento de saúde.

## **ANEXO II – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS RELACIONADOS (SEMED)**

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Desejável curso básico de informática.
- Perfil: Realizar atividades administrativas e suporte operacional.

### **VIGIA**

- Requisitos: Ensino fundamental.
- Perfil: Garantir a segurança e integridade das instalações escolares.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Requisitos: Ensino fundamental
- Perfil: Executar serviços de limpeza, conservação e organização de ambientes escolares.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

- Requisitos: Ensino fundamental
- Carteira de Habilitação categoria B ou superior, válida.
- Perfil: Condução de veículos leves para transporte de pessoas e materiais.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

- Requisitos: Ensino fundamental.
- Carteira de Habilitação categoria C ou superior, válida.
- Experiência comprovada com transporte escolar ou cargas pesadas.
- Perfil: Responsabilidade e segurança na condução de veículos pesados.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

- Requisitos: Graduação em Serviço Social.
- Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
- Perfil: Atuar na orientação e assistência à comunidade escolar.

## **PSICÓLOGO**

- Requisitos: Graduação em Psicologia.
- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- Perfil: Apoiar alunos e equipes pedagógicas em questões socioemocionais.

## **SUPERVISOR E PSICOPEDAGOGO**

- Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia, com especialização na área de atuação.
- Perfil: Capacidade de coordenação, orientação pedagógica e atuação em equipe multidisciplinar.

## **PROFESSOR (25H)**

- Requisitos: Licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura plena em Normal superior.
- Desejável experiência na educação básica.
- Perfil: Planejamento de atividades pedagógicas e domínio das diretrizes curriculares.

## **MONITOR DE ALUNO ESPECIAL**

- Requisitos: Magistério, Licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura plena em Normal superior.
- Perfil: Boa comunicação e suporte ao ambiente escolar.

## **AUXILIAR DE SECRETARIA**

- Requisitos: Ensino Médio Completo.
- Desejável curso de informática básica.
- Perfil: Suporte administrativo e operacional na secretaria escolar.

## **AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Requisitos: Licenciatura plena em Pedagogia.
- Perfil: Paciência, boa interação com crianças e suporte em atividades pedagógicas.

### **ASSISTENTE DE ALUNO**

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Perfil: Auxílio na rotina dos alunos e suporte nas atividades diárias.

### **CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL**

- Requisitos: Ensino Médio Completo.
- Perfil: Sensibilidade e suporte no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência no ambiente escolar.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

- Requisitos: Ensino Médio Completo
- Desejável curso de informática básica
- Perfil: Organização, habilidades administrativas e agilidade.

### **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

- Requisitos: Ensino médio completo.
- Perfil: Realizar atividades de nutrição escolar, manutenção da infraestrutura escolar e transporte.



### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço:		Nº/ Casa:	
Bairro:		Cidade/UF:	
E-mail:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Nº de Telefone:		Data nascimento:	

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

( ) Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

( ) Secretaria Municipal de Educação – SEMED

#### DOCUMENTOS

Nº RG:		SSP:		Data emissão:	
Nº Pis/Pasep/Nit:				Data emissão:	
Nº Título de Eleitor		Zona:		Seção:	
Nº CPF:		Reservista:		CNH:	

---

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE:

( ) NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

( ) ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE

\_\_\_\_\_  
(Denominação da Instituição): \_\_\_\_\_

COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:

1. De segunda à sexta-feira: Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas;
2. De segunda à sexta-feira: Das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e sábado das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas;

Segunda-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Terça-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Quarta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Quinta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Sexta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Sábado das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ h

Regime de plantão: \_\_\_\_\_ horas trabalhadas por \_\_\_\_\_ de descanso.

( ) É APOSENTADO NO CARGO DE \_\_\_\_\_

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA \_\_\_\_\_

**DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.**

Rorainópolis - RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Declarante

